

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 226/2023**

Processo nº 23086.003550/2022-05

Interessado: Gabinete da Reitoria, Reitoria

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que, em sua 353ª reunião, sendo a 168ª sessão em caráter ordinário, realizada em 27 de outubro de 2023, após a discussão do documento SEI Ofício 125 (1144308) Processo nº 23086.003550/2022-05, o conselho aprovou, por ampla maioria (trinta e oito votos favoráveis, registrando-se uma abstenção) a alteração na redação dos itens II e III e V para a seguinte redação:

II. As informações fornecidas deverão ser suficientes para a completa caracterização e compreensão dos eleitores em relação ao processo de votação, tais como breve descrição, período de votação e e-mail para o eleitor sanar dúvidas sobre o pleito eleitoral;

III. Caberá a comissão demandante informar se os eleitores deverão ser anonimizados, onde ocorre substituição da identidade dos eleitores por pseudônimos no centro de rastreamento de cédulas, que é de acesso público;

V. No caso de voto restrito, os critérios para elaboração da lista de eleitores deverão ser informados de forma clara e objetiva, ou, caso a comissão já possua a relação de eleitores, deverá informar, minimamente, um identificador (matrícula, siape ou login institucional), e-mail institucional e nome completo.

Solicita providências à Secretaria do Consu.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 31/10/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1239959** e o código CRC **E0AB59CF**.